



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Em observância ao artigo 27, § 3º da Lei nº 13.019/2014, o Ordenador de Despesas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Seleção da Chamada Pública 002/2021, devidamente nomeada através da Portaria 144/2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, cumprido todas as exigências do procedimento da Chamada Pública 002/2021 – Processo nº. 08173131/2021, cujo objeto é a *seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para atender aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.*, **adjudica e homologa o resultado da referida Chamada Pública**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados nos relatórios da Comissão de Seleção constantes dos autos, conforme quadros abaixo:

**LOTE 01:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18,5
2	Instituto de Arte e Cidadania	16
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
4	Universidade Patativa do Assaré	14
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	10,5
Eliminada	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19

**LOTE 02:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19
2	Sociedade para o Bem Estar da Família	18,5
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5
4	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5





**LOTE 03:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18
4	Universidade Patativa do Assaré	17,5
5	Instituto Maria da Hora	16
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	11,5

**LOTE 04:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Arte e Cidadania	19
2	Comitê – RELOAD	18,5
3	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18
4	Universidade Patativa do Assaré	17,5
5	Conselho Comunitário Parque São José	17,5

**LOTE 05:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	19
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Universidade Patativa do Assaré	18
4	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Frente de Assistência a Criança Carente	9,5

**LOTE 06:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Universidade Patativa do Assaré	18,5
2	Conselho Comunitário Parque São José	17,5
3	Instituto de Arte e Cidadania	17,5
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	11,5

**LOTE 07:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	17
2	Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim	15,5
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	0
Eliminada	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	0



**LOTE 08:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Universidade Patativa do Assaré	17
2	Movimento Consciência Jovem	16,50

**LOTE 09:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Arte e Cidadania	19
2	Instituto de Assistência e Proteção Social	19
3	Sociedade para o Bem Estar da Família	18,5
4	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	18,5
5	Universidade Patativa do Assaré	17,5

**LOTE 10:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	19
2	Sociedade para o Bem Estar da Família	18,5
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5

**LOTE 11:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	19
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	18,5
4	Universidade Patativa do Assaré	18
5	Conselho Comunitário Parque São José	17,5

**LOTE 12:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Conselho Comunitário Parque São José	18,5
2	Instituto de Arte e Cidadania	18
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5
4	Instituto Maria da Hora	17
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	0



**LOTE 13:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	17,5
2	Universidade Patativa do Assaré	17,5

**LOTE 14:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	19
2	Movimento Consciência Jovem	18,5
3	Sociedade para o Bem Estar da Família	17
4	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	15,3
Eliminada	Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim	0

**LOTE 15:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19,5
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Universidade Patativa do Assaré	18
4	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18
5	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5

**LOTE 16:**

**\*\* DESERTO \*\***

**LOTE 17:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5

**LOTE 18:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	17
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	15,3
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar	8,3



**LOTE 19:**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	17
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	15,3
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar	8,3

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, previstas para o exercício de 2022, cujas ações constam do PROGRAMA 136 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentárias abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas:

47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2021.

**Roberto Bassan Peixoto**  
Superintendente/Ordenador de Despesa